



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.740, DE 26 DE JULHO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, com base na alínea “a” do artigo 96 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c o artigo 15, inciso I, alíneas, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, c/c o artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002155/2009-32,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Decretar a Liquidação Extrajudicial da EDEL SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.909.230/0001-56, fixando o termo legal da liquidação em 26 de julho de 2012.

Art. 2º Nomear MARCELO BACALTCHUK MILANO, matrícula Siape nº 1818523, CPF nº 824.786.190-91, para a função de Liquidante da sociedade seguradora prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente